

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH  
DECRETO 056.2021

**DECRETO N.º 056 de 08 de fevereiro de 2021.**

Súmula: Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação de Mallet, Paraná e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet), e ainda de conformidade com o disposto no artigo 7º § 3º da Lei Federal nº 13.005/2014, Lei Municipal nº 1.233/2015 de 02 de junho de 2015 e conforme disposto no Decreto 437/2015 de 13 de maio de 2015;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica instituída, a nível municipal, a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Implementação das Metas e Estratégias previstas no Plano Municipal de Educação de Mallet, Paraná.

**Art. 2º.** A Comissão referida no artigo 1º será composta por representantes das seguintes entidades:

**02 Representantes do Poder Executivo Municipal;**

FRANCISCO JOSÉ MAKOSKI  
RG nº 6.135.010-1  
CPF nº 869.743.439-49

ELSON ROGERIO KRINSKI  
RG nº 4.065.040-7  
CPF nº 539.880.789-72

**02 Representantes do Poder Legislativo Municipal;**

KELLY JOSÉLIA CALISTO GRZESZCZYSZYN  
RG nº 8238999-7  
CPF nº 034455529-16

DELICIO JURANDIR OSINSKI  
RG nº 8777366-3  
CPF nº 05770644958

**01 Representante do Conselho Municipal de Educação;**

DIVA PROHMANN DE LIMA  
RG nº 6.266.501-7  
CPF nº 040.239.699-58

**02 Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino;**

LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI  
RG nº 6.966.250-1 PR  
CPF nº 016.735.969-08

JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ  
RG nº 9.500.693-0  
CPF nº 015.278.539-69

**02 Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Estadual de Ensino;**

JOANITA MARLI CHELIGA  
RG nº 8.801.559-2 PR  
CPF nº 035.429.419-99

CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA  
RG nº 8.148.858-4 PR  
CPF nº 028.163.209-01

**02 Representantes de Associações de Pais, Mestres e Funcionários da Rede Municipal de Ensino;**

JONATAN LUIZ SANDRIN COSTA  
RG nº 8.446.511-9 PR  
CPF nº 014.177.520-33

LADY DAYANA TIBES FARIAS  
RG nº 6.099.340 SC  
CPF nº 079.232.339-42

**01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;**

SOLANGE DA SILVA  
RG nº 10.971.331-7 PR  
CPF 069.660.679-89

**01 Representante da Associação de Produtores Rurais de Mallet;**

CLÁUDIA BONETE MIERZVA  
RG nº 9.227.303- 0 PR  
CPF nº 008.749.759-05

**01 Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;**

MARIA DE LOURDES MAJEWSKI ROLINSKI  
RG nº 4.153.991-7 PR  
CPF nº 587.598.919-04

**01 Representante dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal;**

INES RACHWAL DILAY  
RG nº 8.537.396-0 PR  
CPF nº 015.879.239-47

**01 Representante dos Professores do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Rede Municipal;**

EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI  
RG nº 9.790.138-4 PR  
CPF nº 063.675.199-63

**01 Representante da Associação de Acadêmicos do município de Mallet, Pr.**

LUANA APARECIDA PEDROZO  
RG: 12.547.485-4  
CPF: 092.784.819-80

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, ficando revogando o **decreto 180 de 07 de julho de 2020.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de fevereiro de 2021.

***MOACIR ALFREDO SZINVELSKI***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Alice Grenteski

**Código Identificador:**EC726F50

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2021. Edição 2198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>